



# COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME, DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DE EMISSÃO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII**  
**CNPJ: 59.929.098/0001-09**

Nos termos do disposto no artigo 13, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII** (“**Fundo**”), classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.929.098/0001-09 (“**Classe A**”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“**Administradora**”), a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“**Gestora**”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**” ou “**Banco BV**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.485.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Bloco A, conjunto 281, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, “**Coordenadores**”), **comunicam** por meio deste comunicado ao mercado (“**Terceiro Comunicado ao Mercado**”) a alteração do cronograma das etapas da distribuição pública (“**Oferta**”), sob o rito de registro automático, de inicialmente: **(a)** 960.000 (novecentas e sessenta mil) cotas seniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas seniores, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Seniores**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais); **(b)** 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas subordinadas mezanino A, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas subordinadas Mezanino A, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino A**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e **(c)** 90.000 (noventa mil) cotas subordinadas mezanino B, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas subordinadas Mezanino B, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino B**” e, quando referida em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A, “**Cotas Subordinadas Mezanino**” e as Cotas



Subordinadas Mezanino quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores, “**Cotas**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

A Oferta será objeto de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“**Investidores Profissionais**”).

Esclarece-se que, até a presente data, não houve o recebimento de quaisquer ordens de investimento, tampouco a formalização de compromissos de subscrição ou aquisição das Cotas, tendo em vista que ainda não foi iniciada a coleta de intenções de investimento no contexto da distribuição pública, não se aplicando, portanto, a possibilidade de desistência dos investidores em relação a ordem de investimento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor (“**Regulamento**”).

## 1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado	12/03/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	13/03/2026
3	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	13/03/2026
4	Divulgação Segundo Comunicado ao Mercado	01/04/2026
5	Divulgação deste Terceiro Comunicado ao Mercado	11/04/2026
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/04/2026
7	Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/04/2026
8	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup>	28/04/2026
9	Data estimada da primeira liquidação da Oferta	29/04/2026
10	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.



<sup>(3)</sup> O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores da Gestora, da Administradora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet, conforme indicado abaixo:

**Gestora:** <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse website, identificar o "FIDC Creditas Auto XII", clicar em "saiba mais" e, em seguida, selecionar o documento desejado).

**Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista>.

**Coordenador Líder:** <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar posteriormente, na seção "Ofertas em Andamento", o documento desejado).

**Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Creditas" e então, clicar em "Aviso ao mercado" ou no documento desejado).

**Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "FIDC Creditas" e então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou no documento desejado).

**CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", no campo "Emissor" digitar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII", clicar em "Filtrar" e, então, localizar os documentos da Oferta).

**B3, por meio do sistema FundosNet:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Fundos de Investimento" e, então clicar em "Fundos Registrados", no campo de pesquisa, digitar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII", localizar o Fundo, clicar em "aqui" e então localizar os documentos do Fundo).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**



**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 11 de abril de 2026.

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**



**ADMINISTRADORA  
BANCO DAYCOVAL S.A.**



**GESTORA  
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
LTDA**

